INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025

"Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 001/2021 que dispõe sobre a correspondência do CNAE com os subitens da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar Municipal nº 39, de 26 de setembro de 2017 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Decreto 10183/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - A Instrução Normativa nº 001/2021 que dispõe sobre a correspondência do CNAE com os subitens da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar Municipal nº 39, de 26 de setembro de 2017 e dá outras providências passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 1º - Fica aprovada a tabela de correspondência dos códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômicas – CNAE com os códigos referentes aos subitens constantes da Lista de Serviços do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS anexa à Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023."

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Fazenda, 22 de janeiro de 2025.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda